



ALVAREZ & MARSAL

GRUPO COTIA

RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES



Novembro de 2019

ALVAREZ & MARSAL



São Paulo, 06 de novembro de 2019.

**MM. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP**

**Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho**

**Praça João Mendes s/nº, sala 1608, São Paulo – SP, 01501-900**

**Prezado Dr. João,**

Em consonância com o disposto na alínea “a” e “c”, do inciso II, do artigo 22 da Lei no 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, a ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada (“A&M” ou “Administradora Judicial”), conforme Termo de Compromisso firmado em 07 de novembro de 2016, submete a apreciação de V.Exa, o Relatório Mensal de Atividades (RMA) com informações contábeis, financeiras e econômicas referente aos meses de julho e agosto de 2019 das empresas Cotia Empreendimentos Logística e Participações S.A. (“Cotia Empreendimentos”) e Cotia Vitória Serviços e Comércio S.A. (“Cotia Vitória”), denominadas em conjunto “Grupo Cotia”.

As informações analisadas nesse RMA foram entregues à A&M pelas próprias Recuperandas no forma do art. 52, IV, da Lei no. 11.101/05, que respondem por sua acurácia e exatidão. Este relatório visa informar aos interessados as atividades do devedor fiscalizadas pela Administradora Judicial, bem como as perspectivas do negócio.

Por fim, a Administradora Judicial observa que, segundo informações das Recuperandas, desde dezembro de 2017, as demonstrações financeiras são auditadas pela empresa BDO RCS Auditores Independentes.

**Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.**

**Atenciosamente,**

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
Administradora Judicial  
Eduardo Seixas  
Managing Director

**ALVAREZ & MARSAL**

# Índice

---

1	Cronograma Processual
2	Funcionários
3	Imobilizado
4	Situação Econômica e Financeira
4.1	Cotia Empreendimentos
4.2	Cotia Vitória
5	Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
6	Anexos

# CRONOGRAMA PROCESSUAL

# Cronograma Processual

## PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO COTIA (1115829-47.2016.8.26.0100)

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
01/11/16	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1o.
09/11/16	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	
09/11/16	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	Art. 52, Parág. 1o.
02/12/16	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1o. Edital)	Art. 7, Parág. 1o.
10/03/17	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da recuperação)	Art. 53
21/03/17	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, Parág. Único
21/03/17	Publicação do Edital pelo AJ (2o. Edital) (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7, Parág. 2o.
04/04/17	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2o. Edital)	Art. 8
20/04/17	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC) (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, Parág. 1o.
30/04/17	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 6, Parág. 4o.
08/05/17	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2o. Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único
17/05/17	AGC - 1a. Convocação - Não foi instalada.	
06/06/17	AGC - 2a. Convocação - Instalada.	
17/07/17	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 56, Parág. 1o.
27/06/18	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial	Art.58
27/06/20	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	

Eventos Ocorridos

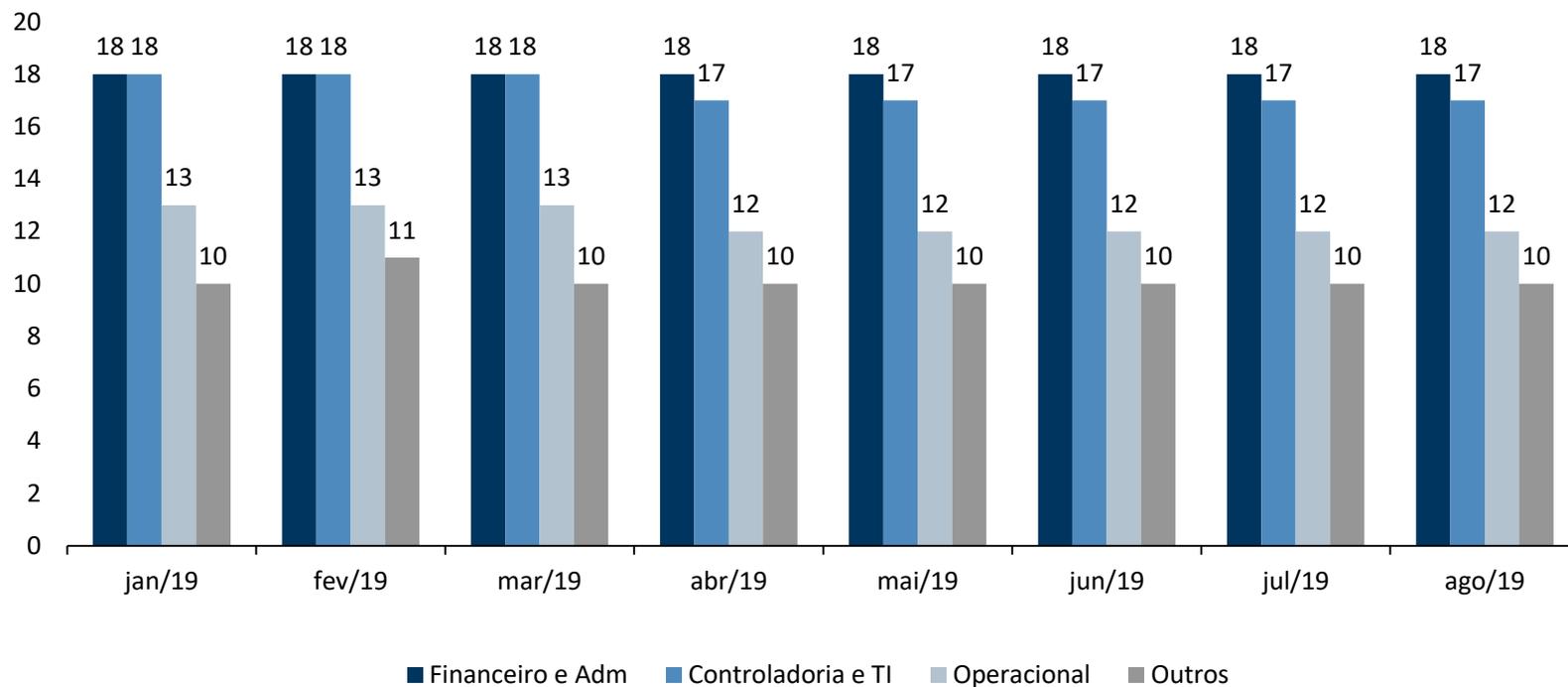
Datas Estimadas

FUNCIONÁRIOS

# Funcionários

A quantidade de colaboradores não sofre alteração desde abril/19.

- A **Cotia Vitória** mantém 57 colaboradores em seu quadro.
- Não há funcionários registrados na empresa **Cotia Empreendimentos**.



Fonte: Recuperandas

IMOBILIZADO

# Imobilizado contabilizado

No mês de julho/19, ocorreram baixas no montante de R\$ 105 mil

- Em contato com as Recuperandas fora informado que as baixas de **R\$ 110 mil** entre julho/19 e agosto/19, se referiram a equipamentos obsoletos e totalmente depreciados que foram doados a instituições de caridade e funcionários, mas que não trariam mais benefícios à Recuperanda, apenas custos com armazenamento. Foram disponibilizadas 7 notas fiscais de doações nos valores de R\$ 50,00 e R\$ 100,00.
- Com relação as doações e consequentes baixas no Imobilizado, as Recuperandas peticionaram nos autos principais às fls 4.706/4.728 e aguarda-se encaminhamento pelo D. Juízo.
- Foram acrescentados **R\$ 247,6 mil** em novos equipamentos e a reforma do novo andar onde a Recuperanda se encontra.
- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no PRJ.

Em reais

Descrição	Custo Histórico	Adições	Baixas	Depreciação	Valor Líquido
Máquinas e Equipamentos	72.784		(2.559)	(51.150)	19.075
Equipamentos. - Informática	330.885	8.700	(69.969)	(254.025)	15.591
Software - Informática	1.408.470		-	(1.367.307)	41.163
Móveis E Utensílios	261.277		(37.288)	(207.270)	16.718
Veículos	41.101		-	(41.101)	-
Obras De Arte	6.970		-	-	6.970
Benfeitorias - 23 andar	40.968	238.867	-	-	279.836
Benfeitorias - Torre Faria Lima	1.029.698		-	(1.029.698)	-
Benfeitorias - Torre Faria Lima Fase 2	259.691		-	(259.691)	-
Leasing - Informática	205.381		-	(205.381)	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.657.225</b>	<b>247.567</b>	<b>- 109.817</b>	<b>- 3.415.623</b>	<b>379.353</b>

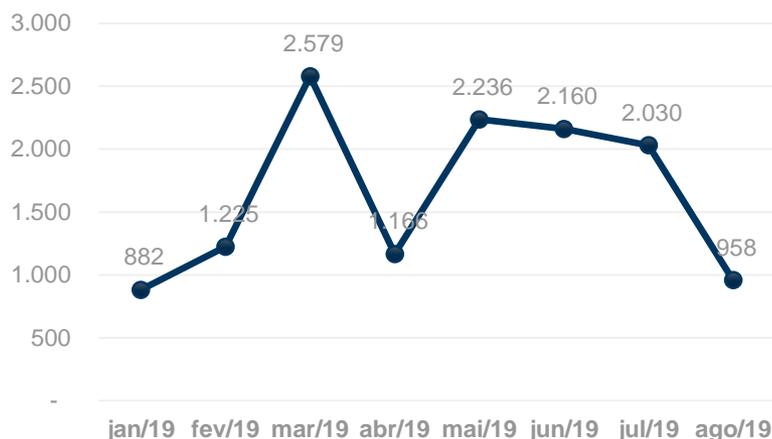
# SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Cotia Empreendimentos

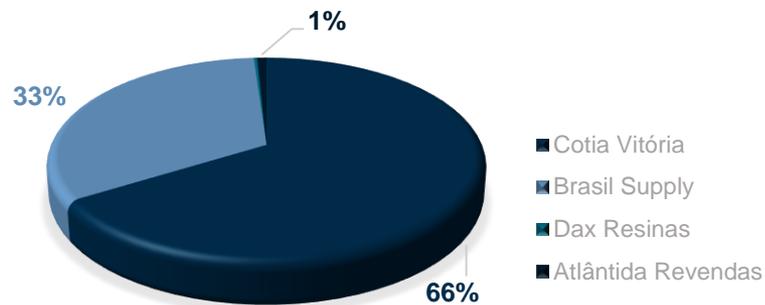
# Informações Financeiras – Controladora

## Movimentações Patrimoniais e de Resultado ocorridas até agosto/19.

Variação de Caixa em 2019 - R\$/mil



Composição de Provisões de Perda com Investimentos - R\$/mil

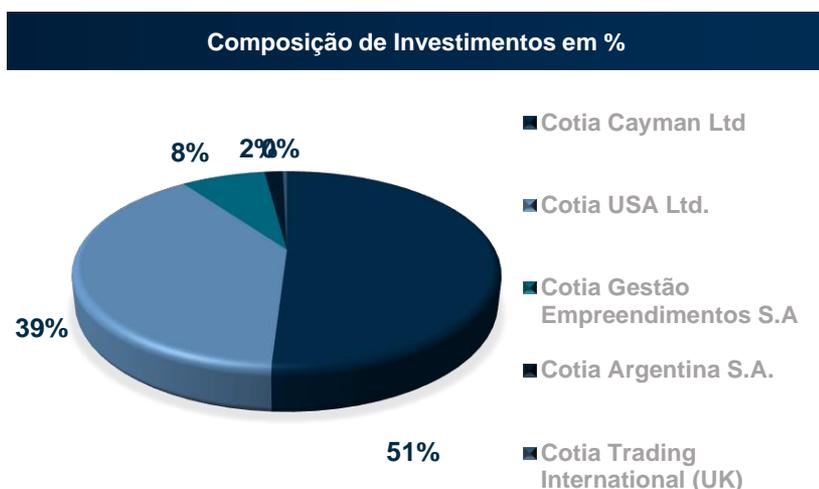
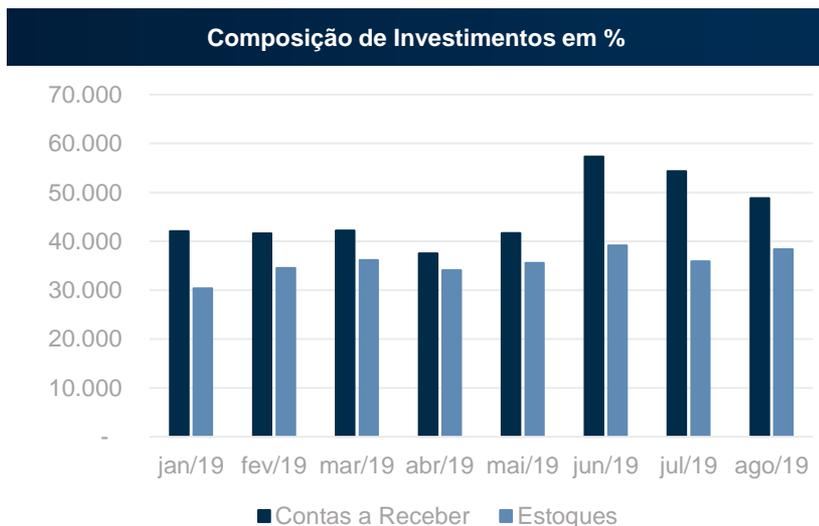


1. O “**Caixa e equivalentes**” decresceu seu montante em agosto/19 para **R\$ 958 mil**, estando o caixa de ambas as Recuperanda centralizados na Cotia Empreendimentos, por se tratar da holding. Pela movimentação do restante do ano, nota-se que essa variação faz parte das operações normais (gráfico).
2. O grupo de “**Investimentos**” do ativo, apresentou decréscimo de 5% em relação a junho/19, mas não saiu da média anual e finalizou agosto/19 com **R\$ 66 milhões**, dentre os quais 97% se refere a Cotia Armazéns Gerais.
3. Os valores em investimentos que figuravam com saldo credor no ativo, foram reclassificados para “**provisões de perda**” no passivo, comparado com janeiro/19, o saldo de agosto/19 é 7% maior, totalizando **R\$ 564 milhões**, dentre os quais, o mais relevante com 66% do total se refere a Cotia Vitória (gráfico).
4. Os valores a **pagar** e a **receber** entre a Cotia Vitória e a Cotia Empreendimentos se mostram conciliados contabilmente e são as rubricas mais representativas da Recuperanda.
5. O resultado é 99% referente aos resultados apurados em “**Equivalência Patrimonial**”, o qual foi de **~R\$ 6 milhões** de prejuízos em julho/19 e **~R\$ 10 milhões** também de prejuízos em agosto/19, totalizando, ao final do período analisado, um **Patrimônio Líquido** de **R\$ 614 milhões** negativos.

Cotia Vitória

# Informações Financeiras – Controlada

## Movimentações Patrimoniais ocorridas até agosto de 19 - Ativo

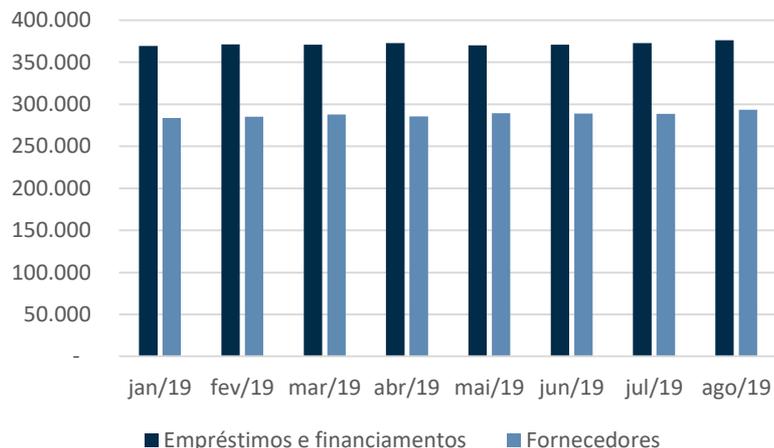


- A rubrica de “**Caixa e equivalentes**” não apresentou variação relevante e contou com **R\$ 86 mil** em agosto/19, vez que as operações com caixa encontram-se centralizadas na Cotia Empreendimentos.
- Os valores de “**Contas a Receber**” diminuíram 15% em agosto/19, se comparado a junho/19, totalizando **~R\$ 49 milhões**, pela reclassificação feita em agosto/19 de **R\$ 6,5 milhões** para o longo prazo, o qual se refere ao cliente JAC, que entrou em Recuperação Judicial e teve seu PRJ homologado, apesar disso, esse ativo ainda tem saldo a receber acima da média do restante do ano em 6% (gráfico).
- Os “**Estoques**” totalizaram **R\$ 38 milhões** em agosto/19, apresentaram acréscimos de 26% comparado com janeiro/19, dentre os quais, 44% se referem as importações em andamento, que justificam o aumento em função da variação cambial. De acordo com a Recuperanda, o giro de estoques importados é de aproximadamente **USD 5 milhões** mensais (gráfico).
- No grupo não circulante, os “**Investimentos**” também foram afetados pela variação cambial e aumentaram em 4% em relação a junho/19, restando **R\$ 148 milhões** em agosto/19, dentre os quais a maior variação se deu na **Cotia Cayman**, que passou a totalizar **R\$ 75,6 milhões** e representa 51% do total (gráfico).

# Informações Financeiras – Controlada

## Movimentações Patrimoniais ocorridas até agosto de 2019 - Passivo

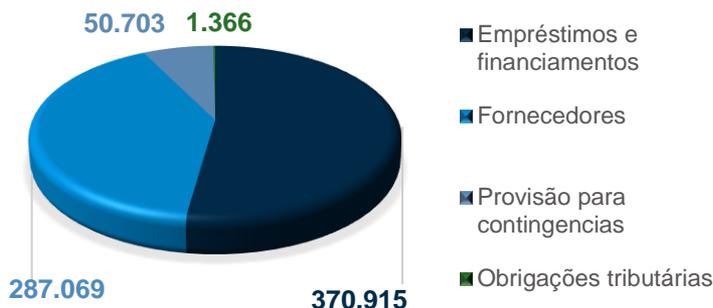
Variação de Empréstimos e Fornecedores CP+LP



10. De acordo com a Recuperanda, houve nova captação de **“Empréstimos e Financiamentos”**, classificadas no curto prazo, sendo um FIDC junto a Red Asset, Credit Brasil e a Creditise Fundo de Investimento. Com isso, a rubrica registrou um aumento de cerca de R\$ 3 milhões de junho/19 para agosto/19, restando em aberto **R\$ 5,4 milhões**. No longo prazo, a rubrica reflete os créditos concursais, os quais aumentaram em 1% devido aos juros/correções incorridos, totalizando **R\$ 371 milhões**.

11. Os **“Fornecedores”** sofreram influência da variação cambial do período, com a desvalorização do real frente ao dólar, aumentando em 29% o montante devido, o qual finalizou agosto/19 em **R\$ 6 milhões**. A parcela do longo prazo, em sua maioria, é junto a Land Rover, aumentou em 1% de junho/19 para agosto/19, restando **R\$ 287 milhões**.

Composição do Passivo Não Circulante em R\$/mil em agosto/19

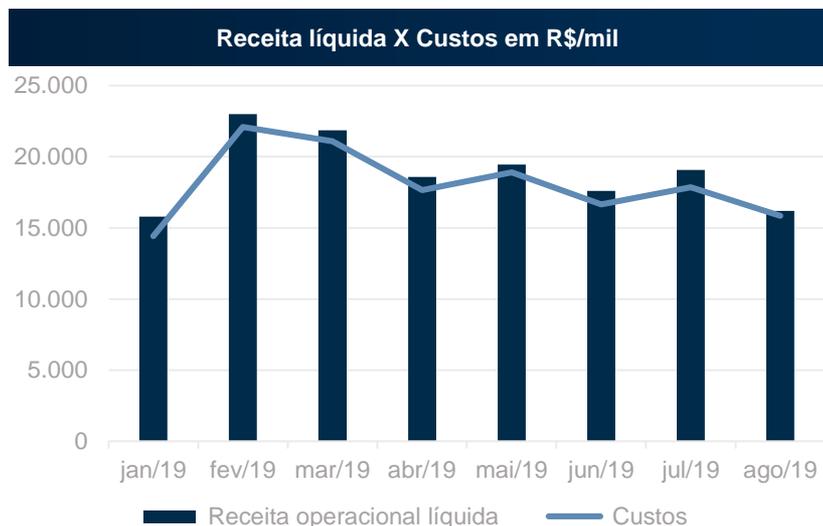


12. As **“Obrigações Tributárias”** no curto prazo decresceram 89% em agosto/19 comparado a junho/19, restando em aberto **R\$ 953 mil**, que se referem a impostos das operações correntes como PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI. O decréscimo se deu por reclassificação para alínea de **“Provisão para Contingência”** que estava equivocadamente no curto prazo, não refletindo o prazo real para pagamentos dessa obrigação, registrando em agosto/19 com **~R\$ 51 mil**.

13. O **“Patrimônio Líquido”** em agosto/19 é negativo em **R\$ 373 milhões**, diminuiu seu saldo no ano em **~R\$ 39 milhões** pelos sucessivos prejuízos registrados pela Recuperanda.

# Informações Financeiras – Controlada

## Movimentações de Resultado ocorridas até agosto de 2019



14. A “**Receita Operacional Líquida**” da **Cotia Vitória** foi de **R\$ 151 milhões** de janeiro/19 até agosto/19 apresentando um decréscimo de ~7% em comparação com o mesmo período de 2018. Ficando os “**Custo das Mercadorias e dos Serviços**” lineares em sua proporção e representando 95% da receita líquida auferida, considerando o acumulado do ano. Já na variação mensal, os custos do mês de agosto/19 foram superiores em 3%, se comparado a junho/19, reflexo da variação cambial, vez que, de acordo com a Recuperanda, não há operações com *hedge*, resultando na margem bruta de 2% nesse mês (gráfico).

15. As “**Despesas Administrativas**”, que em agosto/19 totalizaram **R\$ 23,7 milhões** acumuladas, ainda são as despesas que mais impactam no resultado negativo total, dentre as quais, a mais relevante se referem aos gastos com assessores do processo de Recuperação Judicial (gráfico).



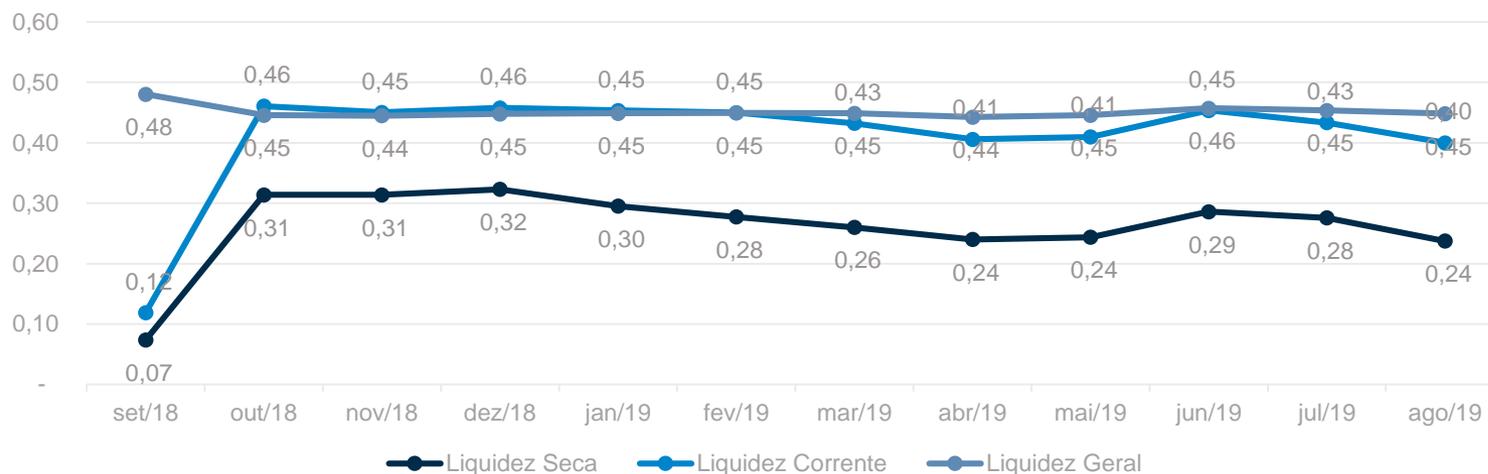
16. O “**Resultado Financeiro Líquido**” foi substancialmente maior em agosto/19 do que o acumulado do restante do ano, totalizando no mês **R\$ 12 milhões**, dos **R\$ 21,5 milhões** acumulados até o fim do período analisado. Verifica-se que houve impacto da variação cambial junto a Cotia Cayman e o decréscimo das receitas financeiras.

17. Os prejuízos do mês de **julho/19** foram de **R\$ 3,3 milhões** e o resultado de **agosto/19** foi **R\$ 8 milhões** também negativos, aumentando o prejuízos total acumulado para **R\$ 37,7 milhões**.

# Índices de Liquidez

Os índices de liquidez, quando ideais, resultam em valores maiores ou iguais a 1,00.

- Em setembro/18 ocorreu a reclassificação das dívidas concursais passando de curto para longo prazo, com isso, os índices de Liquidez Corrente e Liquidez Seca passaram de 0,12 e 0,07, respectivamente, para 0,45 e 0,24, respectivamente.
- O índice de liquidez geral, que relaciona os ativos circulantes e o realizável a longo prazo, com o total das dívidas contabilizadas, não sofreu alteração relevante nos últimos 12 meses, como verificado no gráfico abaixo, demonstrando que não houve um aumento do passivo em relação ao ativo da Recuperanda, apesar de serem superiores perfazendo ~0,40 no período para cada 1,00 passivo.



# Fluxo de Caixa Consolidado

# Fluxo de Caixa Consolidado

## Fluxo de Caixa de junho e julho de 2019

- O fluxo de caixa foi disponibilizado até o mês de julho/19 pela Recuperanda, a qual foi questionada quanto as variações verificadas e até a finalização do presente relatório os mesmos não foram encaminhados, desse modo, aguarda-se para o próximo RMA.
- Os saldos remanescentes em caixa ficou em **~R\$ 100 mil** em junho/19 e **R\$ 85 mil** em julho/19, representando um acréscimo em comparação com março/19, abril/19 e maio/19, quando o saldo foi de ~ R\$ 77 mil mensais.
- Nota-se que o montante das **entradas** totalizou **R\$ 28 milhões** em junho/19, dentre os quais 94% são recebíveis da própria operação ficando 12% acima da média dos recebíveis dos 5 meses anteriores. Essa alínea decresceu para **R\$ 23 milhões** em julho/19, sendo que os **recebíveis da operação** representaram 91% do total, reflexo da captação via FIDIC.
- Referente as saídas, variação relevante ocorreu em julho/19 na alínea de **Conta Corrente entre Coligadas**, a qual totalizou **R\$ 1 milhão** em junho/19 e **R\$ 68 mil** em julho/19. Além disso, os custos com importação e exportação foram menores em julho/19 na proporção de 30% comparado com junho/19 e totalizou **R\$ 16 milhões**.

### Em reais

Fluxo de Caixa	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
<b>Saldo Inicial</b>	<b>2.938.446</b>	<b>118.126</b>	<b>121.745</b>	<b>76.439</b>	<b>77.348</b>	<b>77.735</b>	<b>99.979</b>
Entradas	25.523.145	36.685.935	30.583.573	28.340.825	23.519.758	28.389.352	23.158.438
Saídas	(27.450.603)	(36.687.893)	(30.624.156)	(28.339.259)	(23.519.658)	(28.367.598)	(23.172.822)
(aplicações/resgates) + rentabilidade	(892.862)	5.577	(4.723)	(657)	287	490	(788)
<b>Saldo Final</b>	<b>118.126</b>	<b>121.745</b>	<b>76.439</b>	<b>77.348</b>	<b>77.735</b>	<b>99.979</b>	<b>84.806</b>

Fonte: Recuperandas

# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)

# Breve Resumo do Plano de Recuperação Judicial Ajustado (PRJA)

**Classe I:** Não há credores da **Classe I** listados na recuperação judicial do **Grupo Cotia**. Eventuais créditos trabalhistas serão pagos em até **12 meses** a contar da data da disponibilização da r. decisão homologatória do **PRJA** no DJE (Cláusula 6.2.1).

**Classe II:** Também não há credores da **Classe II** na relação de credores das Recuperandas. Eventuais credores detentores de garantia real serão pagos da mesma forma que os créditos quirografários – **Classe III** (Cláusula 6.3.1).

**Classe III:** O montante de até **R\$ 5mil**, limitados ao valor do crédito, será pago a cada credor quirografário, em uma única parcela com vencimento em **90** dias contados da disponibilização no DJE da r. decisão homologatória do **PRJA** (Cláusula 6.4.1.1).

- Para o saldo remanescente após o pagamento acima, os credores da **Classe III** poderão escolher entre as seguintes opções de recebimento (conforme Cláusula 6.4.4.10.1, os fluxos apresentarão os mesmos montantes de pagamento até o final do período de 180 meses):
  - **Opção A** (Cláusula 6.4.4.1);
  - **Opção B** (Cláusula 6.4.4.2);
  - **Opção C** (Cláusula 6.4.4.3);
  - **Créditos em Moeda Estrangeira** (Cláusula 6.4.4.7).
- Em todas as opções, parte do valor será dividido em parcelas trimestrais ao longo de **13/14** anos contados da disponibilização no DJE da r. decisão homologatória do **PRJA**, o que inclui uma carência de **12** a **24** meses.
- Após esse período, os credores receberão a **Parcela Final**, que será alocada no **169º** ou no **181º** mês contado da disponibilização no DJE da r. decisão homologatória do **PRJA**, dependendo da opção escolhida.

# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AJUSTADO (PRJA)

**Classe IV:** A Recuperanda informou que as empresas Jet Set Viagens e Turismo Ltda ME, Rhema Serviços e Comércio de Máquinas Ltda. ME e Trans Tour Enviar & Receber Ltda. ME, listadas como Classe III são Classe IV. Desse modo, efetuou o pagamento desses credores como **Classe IV**, no do prazo de **30 dias** contados da disponibilização no DJE da r. decisão homologatória do **PRJA** (Cláusula 6.5.1).

- Constam no **PRJA** diversos dispositivos pelos quais as Recuperandas podem antecipar o pagamento da **Parcela Final** e, quanto antes os pagamentos forem feitos, maiores serão os deságios concedidos pelos credores frente a esses pagamentos. Esse mecanismo incentiva as Recuperandas à realizarem os ativos com maior celeridade, revertendo o produto das vendas aos credores (Cláusula 6.4.4.4).
- Os mecanismos para antecipação dos pagamentos da **Parcela Final** são os seguintes:
  - Criação e venda das UPIs **Alper Energia, Cotia Argentina, Cotia Gestão e Terca** (Cláusula 6.4.4.4.2); - UPI Cotia Argentina já obteve autorização judicial para ir a leilão (fls. 4.370 dos autos principais).
  - Eventos de Liquidez (Cláusula 6.4.4.3) – em 2019 houve a primeira sobra de caixa para distribuição;
  - Utilização de Créditos PIS/COFINS (Cláusula 6.4.4.4.4);
  - Antecipação de pagamento da **Parcela Final** para **Credores Colaboradores**, que concederem créditos (**DIP**) ou antecipação de pagamento que permitam um incremento de faturamento (Cláusula 6.4.4.6).
- **Créditos quirografários** incluídos após o início dos pagamentos terão as parcelas que tenham vencido anteriormente à sua inclusão acrescidos à **Parcela Final** (Cláusula 6.6).
- **Créditos de Partes Relacionadas** terão seus valores congelados e não serão pagos até o cumprimento integral de todas as outras obrigações do **PRJA** (Cláusula 6.7).

# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AJUSTADO (PRJA)

---

- O **PRJA** trata da questão dos pagamentos aos **Credores Estrangeiros Essenciais** após o pedido de Recuperação Judicial (Cláusula 6.8).
- Nesse sentido, conforme PRJA homologado, as Recuperandas distribuirão **R\$ 4.754.455,90**, em 18 parcelas, entre os credores quirografários, iniciando-se a primeira no **7º** mês contado da disponibilização no DJE da r. decisão de concessão da Recuperação Judicial – esses valores serão deduzidos da **Parcela Final**. Foram restituídos até o momento 9 parcelas.
- Adicionalmente, o **Grupo Cotia** continuará a adotar todas as medidas necessárias para ser restituído dos valores desembolsados e se obrigará a não efetuar o pagamento de nenhum crédito de titularidade desses credores constituídos antes da Data do Pedido até que tais credores restitua à **Cotia** os valores recebidos após a Data do Pedido, exceto se referidos credores forem incluídos na Lista de Credores.
- Em contrapartida, o **Bradesco** se comprometeu a desistir do agravo nº 2055464-82.2017.8.26.0000, como de fato o fez.

# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AJUSTADO (PRJA)

- O **Grupo Cotia** se compromete no PRJA a constituir garantias e assumir obrigações para pagamento dos créditos da **Classe III**, tais como:
- Comprometimento da **Cotia Empreendimentos**, da **Cotia Vitória** e da **Cotia USA** de manter suas demonstrações financeiras auditadas anualmente a partir da disponibilização no DJE da r. decisão homologatória do **PRJA** (Cláusula 5.2) – 04/07/2018.
  - Cessão fiduciária em benefício dos credores quirografários dos direitos relacionados a diversos recebíveis, listados no **Anexo I** do **PRJA** (Cláusula 5.3).
  - Hipoteca de 1º grau do **Imóvel Cotia Gestão** (Cláusula 5.4.1).
  - Penhor de 1º grau das quotas detidas pela **Cotia Empreendimentos** na **Alper** (Cláusula 5.4.2).
  - Penhor de 1º grau das ações/quotas detidas pela **Cotia Empreendimentos** na **Cotia Argentina** (Cláusula 5.4.3).
  - Penhor de 100% das ações/quotas detidas pela **Cotia Empreendimentos** na **Terca** (Cláusula 5.4.4).
  - Penhor de 100% das ações/quotas detidas pela **Cotia Empreendimentos** e pela **Cotia Vitória** na **Cotia Gestão** (Cláusula 5.4.5).
  - Comparecimento como devedores solidários, coobrigados e principais pagadoras das obrigações assumidas pelo **Grupo Cotia** no **PRJA** das empresas **Cotia Comercial**, **Terca**, **Cotia Cayman**, **Cotia Gestão**, **Cotia Argentina** e **Alântida Revendas** (Cláusula 5.4.6).

# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AJUSTADO (PRJA)

- Obrigação do **Grupo Cotia** de não distribuir dividendos aos seus sócios até que todas as obrigações previstas no PRJA estejam integralmente cumpridas (Cláusula 5.5).
- Assinatura do **Anexo IV** ao **PRJA** pelos acionistas diretos e indiretos das Recuperandas que firmaram obrigações na qualidade de avalistas, fiadores ou devedores solidários das Recuperandas, declarando-se cientes de que a novação decorrente do **PRJA** não se estende a eles e não impede o prosseguimento das ações e execuções movidas contra eles em razão de tais obrigações.
- Para assessorar e monitorar o **Grupo Cotia** no cumprimento das obrigações assumidas no **PRJA**, as Recuperandas comprometeram-se a contratar os seguintes profissionais (Cláusula 8.4):
  - Agente de Garantia: SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda, sendo deliberada pelo D. Juízo às fls. 4.147.
  - Agente de Monitoramento Financeiro: CCC Consultoria Financeira e Empresarial Ltda, sendo deliberada pelo D. Juízo às fls. 4.147.
  - Assessor de Fusões e Aquisições: Singular Assessoria Financeira S/A, sendo deliberada pelo D. Juízo às fls. 4.147.
  - Gestor de Recebíveis: Inicialmente seria a empresa Ipanema Empreendimentos e Participações S/A, porém, as Recuperandas apresentaram nos autos principais (fls. 4.410) o escritório Oya Sociedade de Advogados para assumir a função, tendo o D. Juízo deliberado às fls 4.499 e os credores Jaguar, Bradesco e BNDES não se opuseram.

# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AJUSTADO (PRJA)

## Prazos Já Decorridos e Próximos Prazos do PRJ Ajustado (PRJA):

Tipo de Evento	Evento	Prazo	Claúsula	Data *	Status
Prazo de Partes Relacionadas	Apresentação nos autos de todas as autorizações necessárias para Cotia Comercial, Coria Armazéns Gerais, Cotia Cayman, Cotia Gestão, Cotia Argentina e Atlântida Revendas serem devedores solidários, coobrigados e principais pagadores das obrigações assumidas no PRJA.	15 Dias da Homologação.	5.4.6	19/07/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Prazo para a Cotia indicar nos autos uma empresa para a função de Assessor de Fusões e Aquisições.	15 Dias da Homologação.	8.4.2	19/07/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Contratação do Agente de Monitoramento Financeiro.	30 Dias da Homologação.	5.1	03/08/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Contratação do Agente de Garantia.	30 Dias da Homologação.	5.3.1.1	03/08/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Contratação de assessor especializado na gestão e realização de recebíveis.	30 Dias da Homologação.	5.3.2	03/08/2018	Realizado
Prazo de Pagamento	Pagamento dos Credores Classe IV.	30 Dias da Homologação.	6.5.1	03/08/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Contratação do Assessor de Fusões e Aquisições.	60 Dias da Homologação.	4.2.8	02/09/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Formalização da Cessão Fiduciária dos Recebíveis do Anexo I em favor do Agente de Garantia com o objetivo de garantir as obrigações financeiras das Recuperandas com os Credores Quirografários.	60 Dias da Homologação.	5.3.1	02/09/2018	Realizado
Evento de Liquidez	1º verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	30/09/2018	Realizado

\* Datas estimadas.

# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AJUSTADO (PRJA)

Tipo de Evento	Evento	Prazo	Cláusula	Data *	Status
Prazo Recuperanda	Formalização das Garantias para o cumprimento das obrigações previstas no PRJA, em favor do Agente de Garantia, em benefício dos Credores Quirografários, além da estabelecida na Cláusula 5.3.1.	90 Dias da Homologação.	5.4	02/10/2018	Realizado
Prazo dos Credores	Prazo para os Credores Classe III e eventuais Credores Classe II escolherem uma das opções de pagamento discriminadas nas Cláusulas 6.4.4.1, 6.4.4.2 ou 6.4.4.3.	90 Dias da Homologação.	6.4.4	02/10/2018	Realizado
Prazo de Pagamento	Pagamento do montante de até R\$ 5.000,00 integralmente a cada Credor Classe III e a eventuais Credores Classe II.	90 Dias da Homologação.	6.4.1.1	02/10/2018	Realizado**
Evento de Liquidez	Pagamento do 1º Evento de Liquidez (Cash Sweep), se observadas as condições estabelecidas no PRJA.	N/A	6.4.4.4.3.7	31/10/2018	Verificado/sem ocorrência
Prazo Assessor	Entrega do laudo de avaliação com estimativas de valor e prazo de realização de cada um dos recebíveis do Anexo I calculados conforme cláusula 5.3.2.1.1.	90 Dias da Contratação do assessor descrito na Cláusula 5.3.2.	5.3.2.1	01/11/2018	Realizado
Evento de Liquidez	2º verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	31/12/2018	Verificado/sem ocorrência
Evento de Liquidez	Pagamento do 2º Evento de Liquidez (Cash Sweep), se observadas as condições estabelecidas no PRJA.	N/A	6.4.4.4.3.7	31/01/2019	Verificado/sem ocorrência
Prazo de Pagamento	1ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	7º mês a partir da Homologação	6.8	28/02/2019	Realizado**
Evento de Liquidez	3º verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	31/03/2019	Verificado/sem ocorrência
Prazo de Pagamento	2ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	8º mês a partir da Homologação	6.8	31/03/2019	Realizado**
Evento de Liquidez	Pagamento do 3º Evento de Liquidez (Cash Sweep), se observadas as condições estabelecidas no PRJA.	N/A	6.4.4.4.3.7	30/04/2019	Verificado/sem ocorrência
Prazo de Pagamento	3ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	9º mês a partir da Homologação	6.8	30/04/2019	Realizado**
Prazo de Pagamento	4ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	10º mês a partir da Homologação	6.8	31/05/2019	Realizado**
Realização de Recebíveis	Realização de Recebíveis - Amortização parcela final - Clausula 6.4.4.4.1	N/A	6.4.4.4.1	24/06/2019	Realizado**
Evento de Liquidez	4º verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	30/06/2019	Verificado/sem ocorrência
Prazo de Pagamento	5ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	11º mês a partir da Homologação	6.8	30/06/2019	Realizado**

\* Datas estimadas.

\*\* Os pagamentos foram efetuados para os credores que enviaram dados bancários.

# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AJUSTADO (PRJA)

Tipo de Evento	Evento	Prazo	Claúsula	Data *	Status
Prazo de Pagamento	Pagamento integral de eventuais créditos da Classe I.	12 meses da Homologação	6.2.1	03/07/2019	Realizado
Evento de Liquidez	Pagamento do 4º Evento de Liquidez (Cash Sweep), se observadas as condições estabelecidas no PRJA.	N/A	6.4.4.4.3.7	31/07/2019	Verificado/sem ocorrência
Prazo de Pagamento	6ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	12º mês a partir da Homologação	6.8	31/07/2019	Realizado**
Prazo de Pagamento	7ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	13º mês a partir da Homologação	6.8	31/08/2019	Realizado**
Evento de Liquidez	5ª verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	30/09/2019	Verificado/sem ocorrência
Prazo de Pagamento	8ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	14º mês a partir da Homologação	6.8	30/09/2019	Realizado**
Evento de Liquidez	Pagamento do 5º Evento de Liquidez (Cash Sweep), se observadas as condições estabelecidas no PRJA.	N/A	6.4.4.4.3.7	31/10/2019	Verificado/sem ocorrência
Prazo de Pagamento	1ª parcela dos Credores Classe III e eventuais Credores Classe II que optarem pelas Opções A e B; e 1ª parcela de pagamento de Juros e Correção Monetária dos Credores Classe III e eventuais Credores Classe II que optarem pela Opção C.	15º mês a partir da Homologação	6.4.4.1.2, 6.4.4.2.1 e 6.4.4.3.1.1.4	31/10/2019	Realizado**
Prazo de Pagamento	9ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	15º mês a partir da Homologação	6.8	31/10/2019	Realizado**

\* Datas estimadas.

\*\* Os pagamentos foram efetuados para os credores que enviaram dados bancários.

ANEXOS

# Balanço Patrimonial – Ativo Cotia Empreendimentos

Em R\$/mil

Balanço Patrimonial	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
<b>Ativo Circulante</b>								
1 Caixa e equivalente caixa	882	1.225	2.579	1.166	2.236	2.160	2.030	958
Impostos e contribuições a recuperar	3	3	3	3	5	5	5	5
Dividendos e juros sobre capital próprio	654	654	670	670	670	670	670	670
<b>Total Ativo Circulante</b>	<b>1.539</b>	<b>1.882</b>	<b>3.252</b>	<b>1.839</b>	<b>2.911</b>	<b>2.835</b>	<b>2.705</b>	<b>1.633</b>
<b>Não circulante</b>								
Valores a receber de partes relacionadas	-	-	204	292	381	539	627	716
2 Investimentos	70.710	69.953	67.953	66.987	70.224	70.345	68.006	66.713
Cotia Comercial Exp. e Imp.	1.603	1.553	1.382	1.371	1.398	1.397	1.513	1.253
Cotia Armazéns Gerais	67.180	66.473	65.583	64.628	67.838	67.224	65.168	64.514
Alper Energia	1.927	1.927	988	988	988	1.724	1.325	946
Imobilizado	-	-	-	-	-	-	-	-
Intangível	4	4	4	4	4	4	4	4
<b>Total Ativo Não Circulante</b>	<b>70.714</b>	<b>69.957</b>	<b>68.161</b>	<b>67.283</b>	<b>70.609</b>	<b>70.888</b>	<b>68.637</b>	<b>67.433</b>
<b>Total Ativo</b>	<b>72.253</b>	<b>71.839</b>	<b>71.413</b>	<b>69.122</b>	<b>73.520</b>	<b>73.723</b>	<b>71.342</b>	<b>69.066</b>

# Balanço Patrimonial – Passivo Cotia Empreendimentos

Em R\$/mil

Balanço Patrimonial	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
<b>Passivo Circulante</b>								
Salários, comissões e encargos sociais	1	2	2	2	2	2	2	2
Obrigações tributárias	4	4	4	4	4	4	13	5
4 Contas a Pagar de Partes Relacionadas	117.168	117.652	119.356	118.167	119.464	119.637	119.822	118.920
<b>Total Passivo Circulante</b>	<b>117.173</b>	<b>117.658</b>	<b>119.362</b>	<b>118.174</b>	<b>119.470</b>	<b>119.643</b>	<b>119.837</b>	<b>118.927</b>
<b>Não circulante</b>								
Provisão para riscos cíveis, tributários, trabalhistas e previdenciários	423	423	423	423	423	423	423	423
3 Provisão para perda com investimento	527.887	531.972	537.310	540.588	545.053	552.033	555.390	563.757
<i>Cotia Vitória</i>	<i>337.604</i>	<i>341.660</i>	<i>346.976</i>	<i>350.236</i>	<i>354.681</i>	<i>361.643</i>	<i>364.975</i>	<i>373.323</i>
<i>Brasil Supply</i>	<i>184.386</i>							
<i>Dax Resinas</i>	<i>1.554</i>	<i>1.554</i>	<i>1.554</i>	<i>1.554</i>	<i>1.554</i>	<i>1.553</i>	<i>1.553</i>	<i>1.553</i>
<i>Atlântida Revendas</i>	<i>4.343</i>	<i>4.372</i>	<i>4.394</i>	<i>4.412</i>	<i>4.432</i>	<i>4.451</i>	<i>4.476</i>	<i>4.495</i>
<b>Total Passivo Não Circulante</b>	<b>528.310</b>	<b>532.395</b>	<b>537.733</b>	<b>541.011</b>	<b>545.476</b>	<b>552.456</b>	<b>555.813</b>	<b>564.180</b>
<b>Patrimônio líquido</b>								
Capital social	92.880	92.880	92.880	92.880	92.880	92.880	92.880	92.880
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(709.311)	(714.348)	(721.774)	(726.155)	(727.518)	(733.554)	(739.497)	(749.230)
Reserva de reavaliação	24.425	24.425	24.425	24.425	24.425	24.425	24.425	24.425
Ajustes de avaliação patrimonial	18.776	18.829	18.787	18.787	18.787	17.873	17.884	17.884
5 <b>Patrimônio líquido atribuído a proprietários da controladora</b>	<b>(573.230)</b>	<b>(578.214)</b>	<b>(585.682)</b>	<b>(590.063)</b>	<b>(591.426)</b>	<b>(598.376)</b>	<b>(604.308)</b>	<b>(614.041)</b>
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>(573.230)</b>	<b>(578.214)</b>	<b>(585.682)</b>	<b>(590.063)</b>	<b>(591.426)</b>	<b>(598.376)</b>	<b>(604.308)</b>	<b>(614.041)</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>72.253</b>	<b>71.839</b>	<b>71.413</b>	<b>69.122</b>	<b>73.520</b>	<b>73.723</b>	<b>71.342</b>	<b>69.066</b>

# Demonstração de Resultado do Exercício

## Cotia Empreendimentos

Em R\$/mil

Demonstração de Resultado do Exercício	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
<b>Lucro bruto</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	<b>(116)</b>	<b>(125)</b>	<b>(123)</b>	<b>(121)</b>	<b>(116)</b>	<b>(69)</b>	<b>(209)</b>	<b>(49)</b>
Administrativas e gerais	(116)	(125)	(123)	(121)	(116)	(69)	(209)	(49)
<b>Lucro operacional</b>	<b>(116)</b>	<b>(125)</b>	<b>(123)</b>	<b>(121)</b>	<b>(116)</b>	<b>(69)</b>	<b>(209)</b>	<b>(49)</b>
Resultado financeiro líquido	(15)	(17)	(22)	(17)	(20)	(21)	(26)	(24)
5 Resultado de equivalência patrimonial	(3.716)	(4.891)	(7.384)	(4.243)	(1.227)	(5.946)	(5.708)	(9.660)
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>(3.847)</b>	<b>(5.033)</b>	<b>(7.529)</b>	<b>(4.381)</b>	<b>(1.363)</b>	<b>(6.036)</b>	<b>(5.943)</b>	<b>(9.733)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro Líquido do exercício proveniente das operações continuadas</b>	<b>(3.847)</b>	<b>(5.033)</b>	<b>(7.529)</b>	<b>(4.381)</b>	<b>(1.363)</b>	<b>(6.036)</b>	<b>(5.943)</b>	<b>(9.733)</b>

# Balço Patrimonial – Ativo Cotia Vitória

Em R\$/mil

Balço Patrimonial	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
<b>Ativo Circulante</b>								
6 Caixa e equivalente caixa	118	122	76	78	78	100	85	86
7 Contas a receber	42.079	41.669	42.237	37.571	41.678	57.338	54.398	48.830
8 Estoques	30.398	34.578	36.162	34.119	35.585	39.142	35.908	38.386
<i>Importação em Andamento</i>	<i>9.399</i>	<i>13.423</i>	<i>14.108</i>	<i>12.254</i>	<i>15.051</i>	<i>16.244</i>	<i>14.128</i>	<i>16.800</i>
<i>Adiantamento a fornecedores</i>	<i>17.013</i>							
<i>Estoques Nacionalizados</i>	<i>3.986</i>	<i>4.142</i>	<i>5.041</i>	<i>4.852</i>	<i>3.521</i>	<i>5.885</i>	<i>4.767</i>	<i>4.573</i>
Valores a receber - FUNDAP	145	187	121	148	86	153	235	309
Impostos a recuperar	13.582	12.861	11.459	10.774	9.718	8.433	7.644	6.373
Dividendos e juros sobre capital próprio	366	366	320	320	320	320	-	-
Caixa restrito - FUNDAP	81	85	94	94	55	55	55	55
Outros créditos	373	357	287	405	345	473	384	426
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>87.142</b>	<b>90.225</b>	<b>90.756</b>	<b>83.509</b>	<b>87.865</b>	<b>106.014</b>	<b>98.709</b>	<b>94.465</b>
<b>Ativo não circulante</b>								
Aplicações Financeiras	204	164	122	123	2	2	2	2
Contas a receber	-	-	-	-	-	-	-	6.451
Valores a receber de partes relacionadas LP	304.787	307.607	311.829	312.998	316.698	319.222	321.802	323.208
9 Investimentos	143.703	145.059	147.317	149.025	148.500	142.715	141.198	148.389
Imobilizado	75	75	72	71	70	109	329	339
Intangível	107	98	88	78	69	60	50	41
<b>Total Ativo Não Circulante</b>	<b>448.876</b>	<b>453.003</b>	<b>459.428</b>	<b>462.295</b>	<b>465.339</b>	<b>462.108</b>	<b>463.381</b>	<b>478.430</b>
<b>Total Ativo</b>	<b>536.018</b>	<b>543.228</b>	<b>550.184</b>	<b>545.804</b>	<b>553.204</b>	<b>568.122</b>	<b>562.090</b>	<b>572.895</b>

# Balço Patrimonial – Passivo Cotia Vitória

Em R\$/mil

Balço Patrimonial	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
<b>Passivo Circulante</b>								
10 Empréstimos e financiamentos	5.715	6.521	5.347	6.015	2.184	2.260	3.021	5.349
11 Fornecedores	5.986	6.315	7.752	4.105	6.519	4.852	3.000	6.237
Adiantamento de clientes	35	5.003	9.718	5.835	10.078	30.269	24.396	24.846
Salários, comissões e encargos sociais	1.196	1.231	1.244	1.226	1.191	1.266	1.297	1.359
12 Obrigações tributárias	8.501	9.337	8.602	8.857	9.249	8.552	9.011	953
Valores a pagar a partes relacionadas	168.760	170.345	175.318	178.066	183.749	185.041	185.460	195.987
Outras contas a pagar	1.980	1.805	1.997	1.654	1.519	1.518	1.558	1.434
<b>Total Passivo Circulante</b>	<b>192.173</b>	<b>200.557</b>	<b>209.978</b>	<b>205.758</b>	<b>214.489</b>	<b>233.758</b>	<b>227.743</b>	<b>236.165</b>
<b>Não circulante</b>								
10 Empréstimos e financiamentos	363.684	364.593	365.622	366.714	367.834	368.672	369.862	370.915
11 Fornecedores	277.526	278.843	280.051	281.500	282.952	284.095	285.617	287.069
12 Provisão para contingências	38.903	39.491	40.112	40.664	41.243	41.873	42.477	50.703
Obrigações tributárias	1.336	1.405	1.397	1.404	1.366	1.366	1.366	1.366
<b>Total Passivo Não Circulante</b>	<b>681.449</b>	<b>684.332</b>	<b>687.182</b>	<b>690.282</b>	<b>693.395</b>	<b>696.006</b>	<b>699.322</b>	<b>710.053</b>
<b>Patrimônio líquido</b>								
Capital social	75.844	75.844	75.844	75.844	75.844	75.844	75.844	75.844
Reservas de lucros	(428.695)	(432.804)	(438.079)	(441.339)	(445.783)	(451.830)	(455.174)	(463.522)
Ajustes de avaliação patrimonial	15.247	15.299	15.259	15.259	15.259	14.344	14.355	14.355
<b>Patrimônio líquido atribuído a proprietários da controladora</b>	<b>(337.604)</b>	<b>(341.661)</b>	<b>(346.976)</b>	<b>(350.236)</b>	<b>(354.680)</b>	<b>(361.642)</b>	<b>(364.975)</b>	<b>(373.323)</b>
Participações de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-
13 <b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>(337.604)</b>	<b>(341.661)</b>	<b>(346.976)</b>	<b>(350.236)</b>	<b>(354.680)</b>	<b>(361.642)</b>	<b>(364.975)</b>	<b>(373.323)</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>536.018</b>	<b>543.228</b>	<b>550.184</b>	<b>545.804</b>	<b>553.204</b>	<b>568.122</b>	<b>562.090</b>	<b>572.895</b>

# Demonstração de Resultado do Exercício

## Cotia Vitória

Em R\$/mil

Demonstração de Resultado	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
<b>Operações continuadas</b>								
14 Receita operacional líquida	15.799	23.000	21.851	18.587	19.458	17.591	19.079	16.188
14 Custo das mercadorias e dos serviços	(14.418)	(22.091)	(21.094)	(17.646)	(18.909)	(16.654)	(17.854)	(15.846)
Custo do Produto	(13.127)	(20.888)	(20.554)	(17.172)	(18.514)	(15.799)	(17.337)	(14.818)
Custos Portuários	(865)	(919)	(658)	(848)	(616)	(515)	(614)	(701)
Custo Financeiro	(426)	(284)	118	374	221	(340)	(354)	521
Provisões p/ perda	-	-	-	-	-	-	451	(848)
<b>Lucro bruto</b>	<b>1.381</b>	<b>909</b>	<b>757</b>	<b>941</b>	<b>549</b>	<b>937</b>	<b>1.225</b>	<b>342</b>
14 Margem Bruta	9%	4%	3%	5%	3%	5%	6%	2%
(Despesas) receitas operacionais	(2.842)	(3.008)	(3.375)	(2.919)	(2.633)	(3.135)	(2.646)	(3.709)
15 Administrativas e gerais	(3.053)	(2.881)	(3.183)	(2.862)	(2.595)	(2.980)	(2.739)	(3.375)
Outras (despesas) receitas operacionais	211	(127)	(192)	(57)	(38)	(155)	93	(334)
<b>Resultado antes das (despesas) e receitas financeiras</b>	<b>(1.461)</b>	<b>(2.099)</b>	<b>(2.618)</b>	<b>(1.978)</b>	<b>(2.084)</b>	<b>(2.198)</b>	<b>(1.421)</b>	<b>(3.367)</b>
<b>Margem Operacional</b>	<b>-9%</b>	<b>-9%</b>	<b>-12%</b>	<b>-11%</b>	<b>-11%</b>	<b>-12%</b>	<b>-7%</b>	<b>-21%</b>
16 Resultado financeiro líquido	3.082	(3.313)	(4.958)	(2.989)	(1.838)	1.023	(394)	(12.173)
Capital de Giro	(39)	(40)	(42)	(2)	(121)	-	-	(5)
Mútuos	1.174	539	1.038	1.057	900	1.115	1.021	397
FINIMP	59	282	(531)	(393)	56	138	143	(2.670)
Outros	1.888	(4.094)	(5.423)	(3.651)	(2.673)	(230)	(1.558)	(9.895)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>	<b>(4.564)</b>	<b>1.365</b>	<b>2.301</b>	<b>1.707</b>	<b>(522)</b>	<b>(4.872)</b>	<b>(1.529)</b>	<b>7.192</b>
Equivalência patrimonial	(426)	(235)	(612)	806	(444)	(2.873)	(294)	337
Variação cambial sobre filial no exterior	(4.138)	1.600	2.913	901	(78)	(1.999)	(1.235)	6.855
17 Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(2.943)	(4.047)	(5.275)	(3.260)	(4.444)	(6.047)	(3.344)	(8.348)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro Líquido do exercício proveniente das operações continuadas</b>	<b>(2.943)</b>	<b>(4.047)</b>	<b>(5.275)</b>	<b>(3.260)</b>	<b>(4.444)</b>	<b>(6.047)</b>	<b>(3.344)</b>	<b>(8.348)</b>
<b>Resultado do exercício</b>	<b>(2.943)</b>	<b>(4.047)</b>	<b>(5.275)</b>	<b>(3.260)</b>	<b>(4.444)</b>	<b>(6.047)</b>	<b>(3.344)</b>	<b>(8.348)</b>
<b>Margem Líquida</b>	<b>-19%</b>	<b>-18%</b>	<b>-24%</b>	<b>-18%</b>	<b>-23%</b>	<b>-34%</b>	<b>-18%</b>	<b>-52%</b>

# ALVAREZ & MARSAL

© Copyright 2016. A&M Holdings, LLC. All rights reserved. ALVAREZ & MARSAL®,  
A&M® and A&M © are trademarks of A&M Holdings, LLC.

[www.alvarezandmarsal.com](http://www.alvarezandmarsal.com)